



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 195,

DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.

AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 84, de 10 de Novembro de 2005 que Dispõe sobre o Plano Plurianual de Investimentos 2006/2009, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao Anexo II, ADENDO 2, 7, e 22 da Lei Municipal nº 84, de 10 de Novembro de 2005 – Metas e Prioridades do Plano plurianual – Período: 2006/2009, conforme descritas no Anexo desta Lei.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar e republicar o texto da Lei Municipal nº 84, de 10 de Novembro de 2005.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogan-se as disposições em contrário.

Rondolândia-MT, aos 09 de dezembro de 2008.

José Guedes de Souza
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei nº 188, de 05 de Novembro de 20087.

ANEXO - I

ANEXO - II

ADENDO - 2

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2006 a 2009.

PROGRAMA - 0002 - GABINETE DO PREFEITO

DIAGNÓSTICO: O Gabinete do Prefeito desenvolvem todas as ações de caráter administrativo de forma contínua, que garantem o apoio necessário à execução de sua programação. Elabora a programação orçamentária e a avaliação dos resultados. Atividades estas desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, do Vice-Prefeito e Gerência de Administração e Finanças, contabilidade, tesouraria, tributação, departamento pessoal, licitações, patrimônio e compras e outras áreas para o bom funcionamento da coisa pública.

DIRETRIZES: Desenvolvimento de ações precisas e perfeitas para atendimento das necessidades e reivindicações da comunidade e Gerenciamento de todas as ações financeiras da Administração Pública Municipal.

OBJETIVO: Desenvolver as ações administrativas do município, visando a adequação dos recursos humanos, materiais, financeiros, técnicos e institucionais, com vistas à execução do Plano de Governo e às prioridades estabelecidas neste Plano. Agregar ações visando a tomada de decisão agregando ações com vistas a capacitação da prestação de serviços e atendimento em geral. Desenvolvimento de ações relacionadas com as receitas, despesas, cobranças, pagamentos, fiscalizações e controle.

AÇÕES	PRODUTO	UN. MED.	META				VALOR			FONTE
			2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	
Manutenção do Gabinete do Prefeito	U. GESTORA	UNIDADE	1	1	1	1	550.000,00	550.000,00	510.000,00	00
Assessoria Jurídica	U. GESTORA	UNIDADE	1	1	1	1	25.000,00	25.000,00	25.000,00	00
Procuradoria e Controladoria	U. GESTORA	UNIDADE	1	1	1	1	37.500,00	37.500,00	37.500,00	00
Informatização da Administração Municipal	U. GESTORA	UNIDADE	1	1	1	1	25.000,00	25.000,00	15.000,00	00
Estudos para Administração	VEÍCULO	UNIDADE	-	-	1	1	-	-	50.000,00	00
Plano Diretor	IMPLEMENTAÇÃO	UNIDADE	1	1	1	1	12.500,00	12.500,00	12.500,00	00
Manutenção dos serviços contábeis	U. GESTORA	UNIDADE	1	1	1	1	50.000,00	50.000,00	55.000,00	00
Recadastramento Imobiliário	RECEITA	UNIDADE	1	1	1	1	12.500,00	12.500,00	12.500,00	00
Conservação, ampliação do Prédio da Prefeitura.	U. GESTORA	UNIDADE	-	1	-	1	-	-	30.000,00	00
Implantação e Aplo às	U. GESTORA	UNIDADE	-	-	-	1	-	-	10.000,00	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei nº 188, de 05 de Novembro de 20087.

Construção Centro Múltiplo Uso	CONSTRUÇÃO	UNIDADE	-	01	-	-	-	30.000,00	-	00-80
Alimentação e Nutrição	FAMILIAS	UNIDADE	01	01	01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	00-80
Programa Criança Solidária	FAMILIAS	MESES IL	-	500	500	-	-	390.000,00	-	00-00
Companhias em Geral	FAMILIAS	UNIDADE	01	01	01	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	00
Aquisição de bens móveis e imóveis	MOVELINHO TEL	UND	-	-	01	-	-	90.000,00	-	00-80
Aquisição de veículos para conselho tutelar	VEICULOS	UND	-	-	01	-	-	100.000,00	-	00-80
Centro de Referência da Família	VEICULOS	UND	-	-	01	-	-	30.000,00	-	00-80
Manutenção da casa de apoio aos tratamentos fora do domicílio.	CONSTRUÇÃO	UND	M2	-	01	-	-	100.000,00	-	00-80
Manutenção do F.M.S	FAMILIAS	UND	-	-	01	-	-	50.000,00	-	00-80
Manutenção das atividades do Conselho Tutelar	FAMILIAS	UND	-	-	01	-	-	10.000,00	-	00-80
	MEXOR	UND	-	-	01	-	-	10.000,00	-	00-80
SOMA						166.250,00	166.250,00	606.250,00	576.250,00	

00 - RECURSOS PRÓPRIOS

80 - RECURSOS DE CONVÊNIOS

...

A N E X O - II

ADENDO - 9

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2006 a 2009.

PROGRAMA - 0008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SAÚDE BÁSICA

DIAGNÓSTICO: A Gerência Municipal de Saúde, tem como finalidade o desenvolvimento dos programas de trabalho relacionados com a Saúde Individual e Coletiva. Sempre atua em posto de saúde. Mantém-se com recursos oriundos do Governo Federal, Estadual e Municipal. Possui registros contábeis na Prefeitura com orçamento próprio, realiza suas compras e mantém estoque no almoxarifado. Atende os municípios com farnácia básica e um laboratório de análises clínicas. Com uma equipe de funcionários que atende a população deste município. Realiza visitas às famílias dos Bairros com uma equipe de agentes de saúde, onde é levada orientação a todos. Diariamente são encaminhados pacientes para tratamento fora do domicílio. Oferece acompanhamento e exames às pessoas interessadas.

DIRETRIZES: Construção, ampliação e melhoria de unidades de saúde, aquisição de equipamentos e veículos.

OBJETIVO: Fornecer à comunidade uma infra-estrutura para a melhor prestação de serviços médicos, ambulatoriais, laboratoriais, odontológicos e outros, visando a recuperação e a reabilitação da saúde no município de um modo geral.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei nº 188, de 05 de Novembro de 20087.

AÇÕES	PRODUTO	UN.MEDA	META				VALOR				FO
			2006	2007	2008	2009	2006	2007	2008	2009	
Maintenance da Secretaria Municipal de Saúde	U. GESTORA	UNIDADE	01	01	01	01	762.500,00	762.500,00	762.500,00	617.500,00	00
Maintenance do Fundo Municipal de Saúde	U. GESTORA	UNIDADE	01	01	01	01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	00
Programa PSF nos Bairros	U. GESTORA	UNIDADE	01	01	01	01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	00
Programa do P.I.C.S. SIN-AN, B.P.A, S.A.I, CADSUS, HIPERDIA, SIN, ISC, SIAB, SHEP E.FAD	U. GESTORA	UNIDADE	01	01	01	01	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	00
Maintenance da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	U. GESTORA	UNIDADE	01	01	01	01	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	00
Equipamentos em Geral para Saúde	U. GESTORA	UNIDADE	01	01	01	01	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	00
Construção, ampliação e reformas de Postos de Saúde.	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	-	M2	M2	01	-	150.000,00	150.000,00	145.000,00	00
Construção de Unidade Integrada de Saúde	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	-	M2	M2	01	-	150.000,00	150.000,00	-	00
Aquisição de Imóveis	IMÓVEIS	TERRENO	01	01	01	01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	00
Contribuição Financeira Posto de Saúde Hospital	U. GESTORA	UNIDADE	01	01	01	01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	00
Aquisição de Veículos para Saúde	VEÍCULO	VEÍCULO	01	01	01	01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	00
Aquisição de Ambulância	VEÍCULO	VEÍCULO	01	01	01	01	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	00
Implantação do programa PSF indígena	UNID	UNID	01	01	01	01	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	00
Construção da Casa de Saúde Indígena	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	-	01	01	01	-	100.000,00	100.000,00	-	00
Construção Centro Odontológico	CONSTRUÇÃO	CONSTRUÇÃO	-	-	01	01	-	50.000,00	50.000,00	-	00
TOTAL							1.300.000,00	1.700.000,00	1.700.000,00	1.300.000,00	

00 - RECURSOS PRÓPRIOS
80 - RECURSOS CONVÊNIO

...
A N E X O - II
ADENDO - 22

METAS E PRIORIDADES DO PLANO PLURIANUAL - PERÍODO: 2006 a 2009.

PROGRAMA - 0020 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Projeto de Lei nº 188, de 05 de Novembro de 20087.

DIAGNÓSTICO: O atendimento a este programa está vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, onde são desenvolvidos todos atendimentos ao homem do campo. Este atendimento também é feito com distribuições de sementes varias espécies. Para melhor atender os produtores há uma necessidade de adquirir um trator de pneus, caminhão e um veículo de carroceria para visitas aos produtores rurais e manutenção dos mesmos podendo assim oferecer um médico veterinário e agrônomo para atender e orientar os agricultores e outros programas de fruticultura etc.

DIRETRIZES: Atender o homem do campo, pois tudo o que temos tem origem da terra.

OBJETIVO: Estes projetos visam a execução de ações com o objetivo de proporcionar o desenvolvimento da produção vegetal e animal, do abastecimento, da modernização da agricultura, da preservação dos recursos naturais, do incentivo a produção, do aumento da produtividade gerando maiores recursos para o movimento econômico do município e principalmente a fixação do homem no campo evitando assim o êxodo rural.

AÇÕES	PRODUTO	UN.MED.	META			VALOR			FONTE	
			2006	2007	2008	2009	2006	2007		2008
Mantenção da Secretaria da Agricultura	Famílias	UNID.UDE	-	-	01	01	-	50.000,00	30.000,00	00
Patrulha Agrícola Mecanizada	Máquinas	UNID.UDE	-	-	02	02	-	50.000,00	30.000,00	00
Abertura de Poços Artesianos	Poços	UNID.UDE	01	01	01	01	15.000,00	15.000,00	15.000,00	00 80
Programa de Sementes e Mudas	Sementes	UNID.UDE	01	01	01	01	6.250,00	6.250,00	6.250,00	00
Silos Comunitários	Construção	UNID.UDE	01	01	01	01	20.000,00	20.000,00	20.000,00	00 80
Programa distribuição com retorno de produtos	Sementes	UNID.UDE	01	01	01	01	2.500,00	2.500,00	2.500,00	00 80
Saneamento Rural	Famílias	UNID.UDE	01	01	01	01	18.750,00	18.750,00	18.750,00	00 80
Locação de equipamentos agrícolas, máquinas e veículos	Famílias	UNID.UDE	-	-	-	01	-	-	40.000,00	00 80
TOTAL							62.500,00	62.500,00	162.500,00	162.500,00

00 - RECURSOS PRÓPRIOS
80 - RECURSOS DE CONVÊNIOS


Jose Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Rondolândia-MT, aos 09 de dezembro de 2008